

EDITAL Nº 02/2019/MPEAPS

Fixa *normas de matrículas de alunos especiais* para disciplinas vinculadas ao Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde para 2019.2.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 036/2015/CONSUNI, e após aprovação Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de **29/07/2019 a 30/07/2019** para solicitação de matrícula, como aluno especial, a qual deve ser feita para somente 1 (uma) disciplina.

A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br.

O requerimento e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer para a Coordenação do Curso, através do e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br, até as 18:00h do dia **31/07/2019**, impreterivelmente.

As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital (ANEXO 2).

O resultado final das solicitações será divulgado no dia **31/07/2018**, na página <http://udesc.br/ceo/mpeaps>

Art. 2º O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.

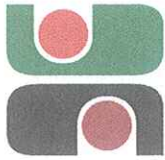
Art. 3º Estabelecer o dia **01/08/2019** das 13:30 às 18:00 para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.

<p>Art. 4º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos: Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação; ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação; Cópia do histórico escolar do curso de graduação; Cópia do RG e CPF (frente e verso) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; 2 fotos 3X4 recentes.</p>
<p>Art. 5º Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador, através da apresentação de documento com firma reconhecida.</p>
<p>Art. 6º Estabelecer o dia 09/08/2019 como data de início das aulas, para os matriculados sobre o regime de matrícula especial.</p>
<p>Art. 7º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, presencialmente, na Secretaria da Coordenação do Mestrado em Enfermagem, Rua Sete de Setembro 99D- centro- Departamento de Enfermagem- Chapecó - SC. das 13:30h s 18:00h, respeitando das datas constantes nos Artigos 1, 3, 4 e 5 do presente Edital.</p>
<p>Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.</p>

Chapecó, SC, 24 de julho de 2019.


Profª Dra. Elisângela Argenta Zanatta

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à
Saúde



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PPGENF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MPEAPS**

CANDIDATO (A): _____

DISCIPLINA: _____

Justificativa da solicitação de ingresso: _____

Chapecó, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

Disciplinas oferecidas, número de créditos, carga horária, horário, créditos e vagas

Disciplina	Créditos	Carga horária	Horário	Vagas	Professores
Abordagem Metodológica I	3	45	Sexta-feira Das 8h às 11h e 40min.	2	Arnildo Korb Letícia de Lima Trindade Leila Zanatta
Abordagem Metodológica II	3	45	Sexta-feira Das 13:30h e 30min às 17:00h	2	Elisangela A. Zanatta Denise A. de A. Zocche Edlamar Kátia Adamy

* Início das aulas dia 09/08/2019.